

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação contratual CCT MT 00027/2023.**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/03288**VALOR ANUAL:** Passará para R\$ 570.349,80 (quinhentos e setenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**ASSINA:** PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS.**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/PGEMT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A, CNPJ Nº. 82.845.322/0001-04.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de suporte técnico local e de evolução tecnológica, funcional e corretiva, e serviços não continuados sob demanda, de inclusão ou modificação de funcionalidades, todos relativos ao existente sistema informatizado, integrado de gestão de processos jurídicos, denominado sistema de automação da justiça - SAJ/PROCURADORIAS.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência, Supressão parcial e alteração de dotação Orçamentária.**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2022/15956.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.495.836,40 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** DE 01/04/2023 A 31/03/2024**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral Administração Sistemática e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela**CONTRATADA:** RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS.**PORTARIA Nº 019/PGE/2023.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
002/2019/PGE	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	5º Prorrogação de vigência, Supressão parcial e alteração de dotação Orçamentária.	R\$ 1.495.836,40	PGE-PRO-2022/15956	FISCAL TÉCNICO TITULAR: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FILIPE ARAÚJO MOLINA FISCAL DA AREA REQUISITANTE TITULAR: PEDRO FILIPE VEIGA GOMES FISCAL DA AREA REQUISITANTE SUBSTITUTO: MATEUS ARAUJO MOLINA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 31 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/DPE/MT****Processo nº:** 16791/2022.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** SUPRACIL COMERCIAL LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário - tipo mesa para auditório com pés dobráveis, para atender as necessidades do Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 21/03/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.15000000.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021, á qual as partes celebrantes se sujeitarão.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.Rep. Legal da empresa - **ADRIANA VILAS BOAS**.**Fiscais do Contrato 047/2023.****Portaria 403/2023.**

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Pamela Dier Biolchi	101085 - 1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1**DECISÕES DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Julgados em 27/03/2023.****1º. Processo nº. 739/2023.**

Interessado: Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: **Posse da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (ESDEP) biênio 2023/2025**, nos termos da Resolução nº 152/2023/CSDP. Diretor eleito, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, escolhido pelo Conselho Superior conforme eleição perante 4ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente em 17/03/2023 (decisão oficial publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.460 de 20/03/2023). Nomeação para o cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 5 de abril de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.461 de 21/03/2023 - **Portaria nº 338/2023/DPG****DECISÃO: "PERANTE A SESSÃO PRESENCIAL DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA NA DATA DE 27/03/2023, NO AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA, FORAM EMPOSSADOS O DEFENSOR PÚBLICO, DR. PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEP, BIÊNIO 2023/2025, E O DEFENSOR PÚBLICO, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, COMO VICE-DIRETOR, PARA INÍCIO DE MANDATO A PARTIR DE 05.04.2023, EM ALINHAMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 152/2023/CSDP E CONFORME PREVISÃO ESCULPIDA NO ARTIGO 26-K DA LEI COMPLEMENTAR Nº.146/03."**

2º. Processo nº. 20367/2023.

Interessado: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: **Prestação de contas por parte do atual Diretor da ESDEP, Dr. Fernando Antunes Soubhia, relativa ao biênio 2021/2023**, conforme determina o Art. 21, XXXIII da Lei Complementar nº. 146/2003 (Art. 21 São atribuições do Conselho Superior: XXXIII - aprovar a prestação de contas da Escola Superior da Defensoria Pública (Acrescentado pela LC 608/18).

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, TOMOU CIÊNCIA E APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO ATUAL DIRETOR DA ESDEP, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, RELATIVA AO BIÊNIO 2021/2023, EM ALINHAMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 21, XXXIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/2003. CONFORME REGISTROS, O DETALHAMENTO FOI REALIZADO PERANTE A SESSÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA DATA DE 27/03/2023, NO AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO."

Cuiabá, 31 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DP/MT
PORTARIA Nº 404/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20676/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **WAGNER GOMES DOS SANTOS**, em viagem institucional para o município de Primavera do Leste/MT, no período de 04 a 08 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 405/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 36 da Portaria nº 251/2023/SDPG, tão somente quanto a designação do Defensor Público **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGREI** para atuar em acúmulo de funções durante as férias do Defensor Público João Tomaz Neto, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 406/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, inciso I e 26-k §1º, II da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a realização da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada presencialmente na data de 27/03/2023;

CONSIDERANDO a decisão referente ao procedimento nº. 739/2023, tendo sido empossados, o Defensor Público, Dr. Paulo Roberto Da Silva Marquezini, eleito para o cargo de Diretor Da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado De Mato Grosso - Esdep, e o Defensor Público, Dr. Fernando Antunes Soubhia, escolhido para ser Vice-Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o mandato de dois anos, a partir de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado
PORTARIA Nº 407/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o art. 102-B, inciso IX e §1º da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20716/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI**, afastamento de suas atribuições, para exercício exclusivo do cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, no período de **2 (dois) anos**, a partir de **05/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
PORTARIA Nº 408/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20643/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/04/2023 a 28/04/2023	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) Jurídico(a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
12/05/2023 a 19/05/2023	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) Jurídico(a): Tatiane Garcia Carneiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 409/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20574/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de **Sinop**, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
14/08/2023 a 18/08/2023	Dr. Alessandra Maria Ezaki Assessor Jurídico: Luiz Vinicius Iori